

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022, Processo Nº 2022000220733692 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, doravante denominado CONTRATANTE, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia/GO, sucessor do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº XXX.323.431-XX e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.535.259/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, **VALTER LUIZ SOARES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.981.201-XX. **2. DA FUNDAMENTAÇÃO:** decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de Maio de 2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, com alterações posteriores, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, com alterações posteriores, conforme Termo de Homologação de 05/04/2022. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 (000029215463), e a alteração do CNPJ do IPASGO, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de serviços de leitura e remessa de publicações processuais do poder judiciário do Estado de Goiás, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como da Justiça Federal da 1ª Região - TRF1 e instâncias Superiores como TSE, TST, STJ E STF, em nome do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS (IPASGO) e do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS (IPASGO SAÚDE), e mais 01 (um) Advogado lotado na Gerência Jurídica do SSA, relativos a processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista do Estado de Goiás, extraídas dos respectivos Diários de Justiça e dos sistemas PROJUDI. **4. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais). **5. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, compreendendo o período de 29/04/2024 a 29/04/2025, podendo ser prorrogado, condicionada sua eficácia à publicação no Site do Ipasgo Saúde.